



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre a inexigibilidade de licitação na contratação de empresa para elaboração de instrumentos de avaliação interna na rede municipal de ensino. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** que no PA 14238/2025 foi autorizada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Avaliativa Gestão de Informações Educacionais Ltda EPP

Solicitamos as seguintes informações:

1. Quais foram os fundamentos técnicos e jurídicos que justificaram a escolha pela modalidade de **inexigibilidade de licitação** para este contrato?
2. Houve consulta de preços ou estudos comparativos prévios que demonstrassem a inviabilidade de competição? Em caso positivo, encaminhar cópias.
3. Quais critérios objetivos foram adotados para a escolha da empresa ou profissional contratado?
4. Foi emitido parecer jurídico e/ou técnico da Administração acerca da regularidade do processo? Encaminhar cópia integral.
5. Quais as medidas de transparência e publicidade adotadas pelo Município para dar ciência à população da contratação e do respectivo objeto?

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de setembro de 2025.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003500380035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.